

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

EDITAL DE BOLSA DO PROGRAMA DE TUTORIA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO
PROTES - 2025

Como parte da política de incentivo à graduação, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em consonância com a Resolução nº 5.385/2021, torna público o edital de seleção que disponibilizará 30 (trinta) bolsas para o Programa de Tutoria Especial de Graduação – PROTES/2025. O cronograma completo encontra-se anexo a este edital.

1. DA BOLSA DE TUTORIA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO

O Programa de Tutoria Especial – PROTES é um programa de apoio acadêmico a estudantes (tutorandos) de cursos de graduação da UNIRIO. Tem como objetivos principais:

1. Realizar o acolhimento de estudantes recém-ingressos na Instituição e desenvolver novos instrumentos e metodologias visando uma complementação das atividades acadêmicas;
2. Diminuir a retenção e a evasão, com vistas a elevar o índice de diplomação;
3. Promover a democratização do ensino superior, com excelência.
4. Acompanhar os discentes com deficiência nas aulas e demais atividades acadêmicas diretamente ligadas ao curso, tendo em vista o acesso, participação e aprendizagem do estudante apoiado.

2. DA VIGÊNCIA, DA CARGA HORÁRIA, DO NÚMERO DE PARCELAS E DOS VALORES MENSIS DA BOLSA

A vigência da bolsa será de 11 (onze) meses, de fevereiro a dezembro de 2025, com carga horária de 20 horas semanais. O valor mensal estará de acordo com a política de bolsas da universidade.

3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3.1 O presente edital tem por objetivos:

3.1.1 Selecionar coordenadores de área para atuarem no ano de 2025 como orientadores dos seguintes tipos de tutoria:

1. Tutoria de nivelamento

2. Tutoria de disciplinas

3. Tutoria de apoio a pessoas com deficiência

3.1.2 O cadastro de solicitação por tutor de apoio à pessoa com deficiência para estudantes matriculados nos diversos cursos de graduação da UNIRIO.

3.2 O quantitativo de bolsas disponíveis para cada tipo de tutoria está descrito no Anexo 1 a esse edital, tendo por base estudos sobre índice de reprovação em disciplinas.

3.3 O número de vagas de coordenadores para cada área está definido no Anexo 2.

3.4 Poderão se inscrever para a seleção, docentes do quadro efetivo da universidade, inclusive em período probatório.

3.5 As inscrições serão feitas por intermédio de um formulário eletrônico, disponível em <http://www.unirio.br/prograd/editais>.

3.6 A inscrição para tutoria de disciplinas deverá ser feita para uma das áreas definidas no Anexo 2.

3.7 A inscrição para tutoria de nivelamento deverá ser feita para uma das áreas definidas no Anexo 4.

3.8 A seleção será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Pró-Reitoria de Graduação, e obedecerá aos seguintes critérios em ordem de prioridade:

1. Pertinência da formação do docente em relação à área pretendida;
2. Experiência do docente com as disciplinas referentes à área pretendida;
3. Maior disponibilidade de carga horária do docente para atuação junto ao programa;
4. Maior tempo de universidade do docente.

3.9 No caso da tutoria de apoio a pessoas com deficiência, a inscrição deve ser realizada pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, por meio do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, com a apresentação de um projeto descrevendo a proposta de atuação junto ao programa.

3.10 No caso de solicitação de tutor para apoio a estudantes com deficiência, esta deve ser feita pela coordenação de curso junto ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI, que avaliará a pertinência da solicitação e indicará a necessidade à DPAE/PROGRAD.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 São atribuições dos coordenadores de área:

1. Dispor de 12h (doze horas) semanais para atuação junto ao programa;
2. Definir, em conjunto com a DPAE/PROGRAD, o quantitativo de bolsas para os componentes curriculares descritos no Anexo 3

3. Realizar a seleção dos tutores para os componentes curriculares descritos no Anexo 3 a esse edital;
4. Garantir a infraestrutura necessária para a realização da tutoria de disciplinas;
5. Coordenar as atividades desenvolvidas pelos Tutores;
6. Promover a interação entre os tutores e os docentes das disciplinas, com o objetivo de unificar o conteúdo ministrado e as atividades desenvolvidas;
7. Preparar, juntamente com os tutores, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas;
8. Auxiliar os tutores no processo de avaliação dos tutorandos, quando for o caso.
9. Informar à DPAE/PROGRAD sobre a inclusão, cancelamento ou troca de bolsistas;
10. Fazer Relatório das atividades da Tutoria juntamente com os tutores e apresentá-lo, semestralmente, à DPAE/PROGRAD;
11. Encaminhar à DPAE/PROGRAD o resultado final das disciplinas de tutoria para registro no SIE.

4.2 São atribuições dos tutores/bolsistas

1. Dispor de 20 horas semanais para a realização das atividades de tutoria;
2. Desenvolver as atividades de Tutoria;
3. Interagir com o professor responsável pela tutoria e os docentes da disciplina, com o objetivo de unificar o conteúdo ministrado nas atividades de Tutoria;
4. Preparar o material didático de apoio à disciplina, sob a supervisão do professor responsável pela tutoria;
5. Realizar, em conjunto com os Coordenadores de Área, a avaliação dos tutorandos, quando for o caso;

5. DO CADASTRO DOS BOLSISTAS

5.1 Poderão ser tutores os alunos com matrícula ativa dos cursos de graduação da UNIRIO e que não recebam concomitantemente outras bolsas UNIRIO, ou de outro órgão de fomento, exceto auxílio-moradia e auxílio-alimentação. **No caso dos tutores de apoio à pessoa com deficiência terá preferência estudantes pertencentes ao mesmo curso (ou área afim) dos estudantes com deficiência a serem apoiados.**

5.2 Os estudantes selecionados devem enviar para o e-mail prograd.dpae@unirio.br, no período de 15/01/2024 a 31/01/2024, a seguinte documentação:

1. A Ficha Cadastral, disponível no site <http://www.unirio.br/prograd/programas-de-graduacao/programa-de-tutoria-especial-da-unirio-protés>, devidamente preenchida e assinada;
2. Cópia do CPF e da identidade;
3. Declaração de matrícula correspondente ao semestre letivo vigente, indicando em qual período o aluno está matriculado;
4. As informações de agência e conta corrente individual.

5.3 A inclusão, cancelamento e troca de bolsistas dentro do quantitativo autorizado para o componente curricular, a mudança na condição de bolsista para voluntário ou vice-versa

podem ser realizados a qualquer tempo. O Coordenador de Área deverá encaminhar à PROGRAD/DPAE a ficha cadastral do novo bolsista devidamente preenchida.

6. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

6.1 O acompanhamento e avaliação periódica do bolsista serão feitos pelos Coordenadores de Área. No caso de tutor para estudante com deficiência, o acompanhamento será realizado pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.

6.2 Os alunos que não tiverem bom desempenho no desenvolvimento de suas atividades poderão ter sua bolsa suspensa ou serem substituídos, no decorrer do período, a critério do Coordenador de Área ou do Projeto, bem como da Coordenação de Curso, quando for o caso.

6.3 Será concedido pela Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação – DPAE/PROGRAD - um certificado ao aluno que tiver exercido a atividade de tutor (bolsista ou voluntário), ao final de seu vínculo com o Programa, contendo as informações sobre a disciplina e o período de participação.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caso o docente não concorde com o resultado do processo de seleção de Coordenadores de Área, poderá entrar com um recurso endereçado a prograd.dpae@unirio.br, em até 02 (dois) dias úteis a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma em anexo.

7.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão de Avaliação de Recursos indicada pela PROGRAD.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Caso não sejam preenchidas todas as vagas disponíveis, a DPAE/PROGRAD poderá indicar Docentes, Pedagogos ou Técnicos em Assuntos Educacionais para ocupar as vagas remanescentes ou um novo edital poderá ser publicado.

8.2 Os casos omissos ao presente Edital serão apreciados pela Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação - DPAE, que julgará a sua procedência.

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PREVISTA
INSCRIÇÕES	13/11/2024 a 28/12/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	09/01/2025
RECURSOS	10 e 11/01/2025
RESULTADO FINAL	12/01/2025
CADASTRO DE BOLSISTAS	15/01/2025 a 31/01/2025

ANEXO 1. QUANTITATIVO DE BOLSAS POR TIPO DE TUTORIA

ÁREA	BOLSAS DE TUTORIA
Tutoria de Nivelamento e Tutoria de Disciplinas	15
Tutoria para pessoas com deficiência	15

ANEXO 2. NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA

ÁREA	COORDENADORES
Biociências	2
Ciência da Computação	2
Ciências da Saúde	1
Filosofia	1
Química	3
Língua Portuguesa	3
Matemática	3
TOTAL	15

ANEXO 3. RELAÇÃO COMPONENTES CURRICULARES X DISCIPLINAS DE TUTORIA

COMPONENTES CURRICULARES	DISCIPLINAS DE TUTORIA
Conservação da Natureza – SCA0007	Tutoria Biociências I
Vegetais Criptogâmicos – SBC0015	Tutoria Biociências II
Fundamentos da Ciência do Solo – SCN0005	Tutoria Biociências III
Técnicas de Programação I – TIN0107	Tutoria Computação I
Introdução à Lógica Computacional – TIN0105	Tutoria Computação II
Imunologia – MPI0006 Imunologia – SMP0050	Tutoria Saúde I
Filosofia da Linguagem – HFI0003	Tutoria Filosofia I
Química Geral – SCN0084	Tutoria Química I
Química Geral e Inorgânica – SCN0003	Tutoria Química II
Química Orgânica – SCN0004 Princípios de Química Orgânica – SCN0034	Tutoria Química III

Química Analítica Quantitativa – STA0050	Tutoria Química IV
Teoria e Estéticas da Narrativa – ALT0004	Tutoria Português I
Fundamentos de Matemática I – TMT0006 Complementos de Matemática I – TME0016 Matemática Básica – TME0101 Matemática Básica I – TME0025	Tutoria Matemática I
Complementos de Matemática II – TME0017 Cálculo Diferencial e Integral I – TME0007 Cálculo Diferencial e Integral I – TME0112 Matemática Básica II – TME0063	Tutoria Matemática II
Cálculo Diferencial e Integral II – TME0113	Tutoria Matemática III
Álgebra Linear – TME0015	Tutoria Matemática IV
Geometria Analítica – TMT0014	Tutoria Matemática V
Geometria I – TMT0009	Tutoria Matemática VI

ANEXO 4. RELAÇÃO DAS ÁREAS E DISCIPLINAS DE NIVELAMENTO

ÁREA	CONTEÚDO	DISCIPLINAS DE TUTORIA
Ciência da Computação	Introdução à Informática	Tutoria Computação III
Língua Portuguesa	Produção Textual	Tutoria Português II
	Português para Estrangeiros	Tutoria Português III
Matemática	Matemática Instrumental	Tutoria Matemática VII

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino
Pró-Reitora de Graduação